

AS PERSPECTIVAS DA REPRESENTAÇÃO SUBSTANTIVA SOBRE A AÇÃO PARLAMENTAR FEMININA NO BRASIL

Ana Paula Cavalcante Limão da Silva¹

Resumo

Este artigo apresenta um mapeamento do perfil parlamentar das deputadas federais brasileiras que assumiram mandatos nas legislaturas de 2003-2007, 2007-2011 e 2011-2015 por meio da análise da produção legislativa dessas mulheres, com destaque à proposição de projetos de leis, a fim de verificar em que medida a atuação parlamentar feminina resulta em uma representação substantiva. Para a construção desta pesquisa, utilizamos uma metodologia quantitativa e qualitativa. A base de dados apresenta as seguintes informações: deputadas federais por legislatura, projetos de leis apresentados por cada uma delas, número de projetos transformados em lei, classificação por área temática e observações complementares. Esse banco de dados foi complementado com a inserção da síntese do conteúdo das ementas dos projetos propostos e o resultado do trâmite legislativo. A coleta dos dados foi realizada no Portal da Câmara dos Deputados e transpostos para o Programa Estatístico SPSS. Evidencia que as parlamentares propõem um número de projetos proporcional aos seus colegas homens, as proposições propostas referem-se as áreas relacionadas ao “cuidado” e, na mesma medida, em áreas “hard”, tais como trabalho, economia, finanças e tributação, administração e serviço público. Em relação aos temas com pautas sobre gênero, verifica-se que tratam de assuntos relacionados ao trabalho, a saúde da mulher e violências contra o sexo feminino.

Palavras-Chave: Deputadas Federais brasileiras; Representação substantiva; Comportamento parlamentar feminino.

Abstract

This article presents a mapping of the parliamentary profile of the Brazilian federal deputies who took office in the legislatures of 2003-2007, 2007-2011 and 2011-2015, through the analysis of the legislative production of these women, with emphasis on the proposition of draft laws, the in order to verify to what extent the female parliamentary performance results in a substantive representation. For the construction of this research we used a quantitative and qualitative methodology. The database presents the following information: federal deputies by legislature, draft laws submitted by each one, number of projects transformed into law, classification by thematic area and complementary observations. This database was complemented with the insertion of the synthesis of the content of the menus of the proposed projects and the result of the legislative procedure. Data collection was carried out on the Portal of the Chamber of Deputies and transferred to the SPSS Statistical Program. It shows that parliamentarians propose a number of projects proportional to their male colleagues, the proposed propositions refer to areas related to “care” and to the same extent in “hard” areas, such as work, economics, finance and taxation, administration and public service. In relation to themes with guidelines on gender, it appears that they deal with issues related to work, women's health and violence against women.

Key words: Brazilian federal deputies; Substantive representation; Female parliamentary behavior.

¹ Doutora em Ciência Política (Ufscar), Mestre em Ciências Sociais (Uem), Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais (Uem). Professora Universitária e Mentora de Projetos Sociais e Políticas Públicas. Pesquisadora do Projeto Mulheres Eleitas – LAPPCOM – UFRJ. Lattes: lattes.cnpq.br/2252495997852964. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5640-5547>. E-mail: paulacavalcante7@hotmail.com

Resumen

Este artículo presenta un mapeo del perfil parlamentario de las diputadas federales brasileñas que asumieron en las legislaturas de 2003-2007, 2007-2011 y 2011-2015, a través del análisis de la producción legislativa de estas mujeres, con énfasis en la propuesta de proyectos de ley, con el fin de verificar en qué medida la actuación parlamentaria femenina se traduce en una representación sustantiva. Para la construcción de esta investigación se utilizó una metodología cuantitativa y cualitativa. La base de datos presenta la siguiente información: diputados federales por legislatura, anteproyectos de ley presentados por cada uno de ellos, número de proyectos transformados en ley, clasificación por áreas temáticas y observaciones complementarias. Esta base de datos se complementó con la inserción de la síntesis del contenido de los menús de los proyectos propuestos y el resultado del procedimiento legislativo. La recolección de datos se realizó en el Portal de la Cámara de Diputados y se transfirió al Programa Estadístico SPSS. Muestra que los parlamentarios proponen una cantidad de proyectos proporcional a sus colegas masculinos, las propuestas propuestas se refieren a áreas relacionadas con el “cuidado” y en la misma medida en áreas “hards”, como trabajo, economía, finanzas y tributación, administración y servicio público. En relación a los temas con lineamientos de género, parece que tratan temas relacionados con el trabajo, la salud de la mujer y la violencia contra la mujer.

Palabras-clave: diputados federales brasileños; Representación sustantiva; Comportamiento parlamentario femenino.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, o direito ao voto feminino foi conquistado em 1932, por meio da promulgação do novo Código Eleitoral. Em um primeiro momento, o voto foi restringido às mulheres casadas, com autorização de seus maridos, ou viúvas e solteiras com renda própria. Em 1934, a Assembleia Nacional Constituinte reiterou o direito ao voto feminino, abolindo as restrições promulgadas anteriormente e tornou o voto obrigatório apenas para as mulheres que desempenhassem alguma função remunerada em cargos públicos. Assim, a obrigatoriedade para todas as mulheres foi instituída na Constituição de 1946.

A tímida representação das mulheres no Parlamento no mundo inicia-se no século XX. De acordo com Alves (2006), um número de 10 países apresentava representação parlamentar feminina até a década de 1930. O autor argumenta que o crescimento feminino no legislativo ocorreu após o fim da Segunda Guerra Mundial, motivado pela criação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945, e a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, que proíbe qualquer discriminação de raça, etnia, nacionalidade, idade e gênero.

O século XXI inicia-se com uma situação favorável para a participação política feminina no parlamento, no entanto, é baixa a presença de mulher ocupando esse cargo eletivo em diversos países pelo mundo. De acordo com Silva (2006), após a Segunda Guerra Mundial, aumentou o número de países com parlamento pelo mundo, dados do IPU indicam que, em 1945, eram 26 parlamentos, esse número elevou-se para 187 parlamentos até 2005.

Os dados da IPU² mostram que a média global de mulheres nos parlamentos nacionais, em 2016, é de 23,3%. A instituição também apresenta o percentual da representação feminina em Parlamento no mundo com base em informações fornecidas até 1 de fevereiro de 2019, 193 países são classificados na pesquisa. Assim, os dez países com maior percentual de mulheres ocupando uma cadeira no legislativo são respectivamente: Ruanda (África) 61,3%, Cuba (América do Norte) 53,2%, Bolívia (América do Sul) 53,1%, México (América do Norte) 48,2%, Suécia (Europa) 47,3%, Granada (América do Norte) 46,7%, Namíbia (África) 46,2%, Costa Rica (América do Norte) 45,6% e África do Sul (África) 42,7%. Nesse contexto, os continentes com maior representatividade feminina são África e América do Norte.

De acordo com os dados do IPU³ (Relatório sobre Mulheres no Parlamento em 2016), destaca que os países do continente Africano, das Américas e da Europa que adotam as políticas de cotas apresentam um aumento no número de representantes mulheres na política. No caso africano, a expressiva presença feminina nos parlamentos indica uma maior abertura para a participação política nesses países.

Segundo o TSE⁴, as mulheres brasileiras representam 52% do eleitorado, mas ainda são minoria no espaço político. Os dados do IPU, em 2019, indicam que o país está na 132ª posição com um percentual de 15% de representatividade feminina no Parlamento, por isso, é um desafio superar a baixa representatividade feminina na política.

Os estudos de Pinheiro (2006) e Sacchet (2009) elucidam aspectos sobre a baixa presença feminina na política, apontando que as dificuldades das mulheres nesse espaço iniciam-se na candidatura à eleição. Desse modo, a presença de mulheres em grupos, em movimentos sociais e em partidos pode contribuir para a sua entrada na política e, assim, aproximá-las da Casa Legislativa.

Sacchet (2009) afirma que os principais fatores que interferem na sub-representação feminina são os de ordem cultural, social e institucional. Em relação aos fatores de ordem cultural, a sociedade ainda tem dificuldade em promover uma maior abertura política para as mulheres, a figura feminina está relacionada ao ambiente privado, com destaque para as áreas do cuidado e gênero. O fator social está vinculado à escolaridade, profissão e estado civil, os quais interferem na

² Inter-Parliamentary Union (IPU). Disponível em <<http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>> em 1 fev. 2019. Acesso em 3 jul. 2019.

³ Inter-Parliamentary Union (IPU). Disponível em < <https://www.ipu.org/news/press-releases/2017-03/> em 15 mar.2017. Acesso em 3 jul. 2019.

⁴Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Disponível em <http://www.tse.jus.br>

chegada da mulher na política. Finalmente, o fator institucional considera as dificuldades da mulher desde a candidatura até a eleição, como também em se manter em um cargo eletivo.

A política afirmativa das cotas tem contribuído para os avanços da presença da mulher em cargos eletivos no mundo. O principal objetivo das cotas é reservar um número de candidaturas femininas a fim de atenuar o *gap* existente entre os sexos. Essa política foi adotada no final dos anos de 1970 nos países do norte da Europa.

No Brasil, a política de cotas entrou em vigor nas eleições municipais de 1996 e nas eleições estaduais e federais de 1998. No final de 1997, com a aprovação da nova lei eleitoral de nº 9504, que determinou a reserva de vagas como cotas, definiu-se que, nas eleições de 1998 para deputados estaduais e federais, as cotas seriam de 25% como mínimo a ser preenchido para cada sexo. Nas eleições seguintes, o percentual mínimo deveria ser de 30%. Nesse sistema, os partidos seriam obrigados a respeitar o percentual mínimo de reserva e não poderiam ocupar a vaga com candidatos do outro sexo, porém não seriam obrigados a preenchê-las integralmente com candidatos do mesmo sexo.

Araújo (2009) analisa a relação da sub-representação feminina e os resultados das cotas no Brasil. A autora evidencia que a política afirmativa de cotas passa por três momentos, ou seja, a sua implementação, seus impactos e os seus resultados. Nesse contexto, no caso brasileiro, a adoção é parcial e o impacto é baixo. Na verdade, a política de cotas envolve uma relação de causa e efeito entre a forma de representação descritiva e substantiva.

Para Sanchez (2015), a implantação da política de cotas possibilitou um aumento no número de candidaturas femininas, o que, contudo, não elevou o número de mulheres eleitas. A autora aponta que a mulher enfrenta dificuldades tanto para lançar a sua candidatura quanto para se eleger, justificando que “a porcentagem de mulheres no parlamento é um indicador importante na avaliação da qualidade da democracia” (SANCHEZ, 2015, p. 01).

Segundo Franceschet (2008), o comitê de mulheres pode reforçar a solidariedade por gênero e desenvolver estratégias em relação a iniciativas legislativas. Na América Latina, essas iniciativas ocorrem na bancada feminina brasileira e uruguaia. A autora acrescenta que o movimento de mulheres contribui para promover questões de gênero, pois incentiva as deputadas a propor projetos sobre os direitos da mulher.

A representação substantiva feminina está ampliando o campo de atuação na política, no caso das deputadas, além de buscar identificar o quanto elas estão sendo substantivas em relação aos temas sobre gênero, faz-se necessário observar se elas estão promovendo debates que as envolvam em tomadas de decisão no parlamento. Conforme essas mulheres avançam suas

atividades parlamentares em áreas relacionadas ao universo masculino, elas conseguem se envolver de maneira mais efetiva nos processos de tomada de decisão.

O Congresso Nacional brasileiro é composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. As principais atividades dos deputados e senadores consistem em legislar e fiscalizar os demais poderes (executivo e judiciário). De modo geral, as áreas do Parlamento consistem em representação, legislação, controle do Executivo e legitimação. Segundo Cotta (1998, p. 880), o Parlamento pode definir-se como:

Uma assembleia ou um sistema de assembleias baseadas num "princípio representativo", que é diversamente especificado, mas determina os critérios da sua composição. Estas assembleias gozam de atribuições funcionais variadas, mas todas elas se caracterizam por um denominador comum: a participação direta ou indireta, muito ou pouco relevante, na elaboração e execução das opções políticas, a fim de que elas correspondam à "vontade popular".

Quanto ao número de parlamentares por sexo entre titulares, suplentes e efetivos, identificamos, na legislatura de 2003 a 2007, 52 mulheres e 577 homens; de 2007 a 2011, 52 mulheres e 584 homens e, de 2011 a 2015, 60 mulheres e 531 homens. Assim, há um percentual aproximado de 10% de mulheres e 90% de homens no Parlamento brasileiro no período considerado neste estudo. Nesse contexto, ao investigar a atuação das deputadas, emerge uma discussão tradicional do comportamento legislativo, porém contemporânea para o debate sobre gênero na política, pois há uma gama de estudos sobre a participação política feminina, mas há poucas análises que abordam a atuação parlamentar da mulher e os seus desdobramentos na Casa Legislativa.

2. PROJETOS DE LEIS COM AUTORIA FEMININA NAS LEGISLATURAS DE 2003 A 2015

A presença da mulher brasileira no Parlamento é baixa, mas é possível identificar um aumento de deputadas eleitas e exercendo seus mandatos nas legislaturas de 1990 a 2019. Os dados do IPU⁵ mostram o percentual de mulheres no Parlamento brasileiro de 1990, 2000 e 2010: na

⁵ Inter-Parliamentary Union (IPU). Disponível em < <https://www.ipu.org/news/press-releases/2017-03/> em mar. 2019. Acesso em 14 jul. 2019.

legislatura de 1995 a 1999 (6,6%), 1999 a 2003 (6,8%), 2003 a 2007 (8,6%), e 2007 a 2011 (8,6%), 2011 a 2015 (9,9%), 2015 a 2019 (10,7%) e 2019 a 2023, (15%).

Esta seção indica os dados sobre a produção legislativa feminina, com foco nos projetos de leis propostos pelas deputadas consideradas neste estudo, em que considera a quantidade de projetos apresentados, estado de origem das parlamentares, partido das parlamentares, se trata-se de proposta individual da deputada ou apresentado em coautoria, os temas das propostas e o resultado do trâmite de tais projetos.

Nas tabelas que apresentam a variável *projetos propostos*, considerou-se um total de 148 parlamentares que apresentaram esse tipo de proposição. É importante mencionar que, na legislatura de 2003-2007, quatro deputadas não propuseram projetos de leis durante seus mandatos, em 2007-2011, foram seis deputadas e, em 2011-2015, também seis deputadas. Assim, soma-se 16 parlamentares nas três legislaturas que não apresentaram propostas dessa natureza, entre os motivos destaca-se: 10 deputadas assumiram como suplente por um curto período de tempo, o que pode ter influenciado para a não proposição de projetos, quatro deputadas licenciaram-se do mandato, uma deputada assumiu como suplente por um curto período e no final da legislatura retornou como efetivada e uma deputada efetivada no final da legislatura.

A tabela 1 indica o número de projetos propostos por mulheres e homens nas legislaturas 2003-2007, 2007-2011 e 2011-2015.

Tabela 1 - Distribuição de projetos de leis por gênero pelas legislaturas de 2003-2007, 2007-2011 e 2011-2015

Projetos por gênero	LEGISLATURAS					
	2003-2007		2007-2011		2011-2015	
	N	%	N	%	N	%
Projetos propostos por mulheres	709	9	710	9	948	11
Projetos propostos por homens	7001	91	7344	91	7442	89
Total de projetos	7710	100	8054	100	8390	100

Fonte: Elaborada pela autora com dados do portal do Congresso Nacional. Acesso set. 2018.

A tabela 1 aponta que as mulheres propuseram 709 projetos na legislatura 2003-2007, 710 projetos na legislatura 2007-2011 e 948 projetos na legislatura 2011-2015, um total de 2.367 projetos propostos nas três legislaturas. Nesse contexto, em termo de percentual, 90% dos projetos foram propostos por homens e 10% deles foram propostos por mulheres. Diante disso, observa-se a existência de um equilíbrio no número de proposições para ambos os sexos, o que indica que

as deputadas estão ativas nessa atividade tanto quanto os seus colegas homens.

Os dados abaixo mostram o número agregado pelas três legislaturas de projetos propostos por deputada. É importante registrar que, no caso das mulheres reeleitas, considera-se a soma total do número de proposições propostas nas legislaturas em que a parlamentar assumiu mandato. Conforme a tabela a seguir.

Tabela 2 - Projetos propostos por deputada agregados das legislaturas

Deputadas	N de projetos propostos	%
Alice Portugal – PCdoB/BA	67	3
Aline Corrêa – PP/SP	35	2
Almerinda de Carvalho – PMDB/RJ	13	1
Ana Alencar – PSDB/TO	1	0
Ana Arraes – PSB/PE	9	0
Andreia Zito – PSDB/RJ 23	71	3
Angela Amin – PP/SC	4	0
Angela Guadagnin – PT/SP	13	1
Angela Portela – PT/RR	6	0
Ann Pontes – PMDB/PA	31	1
Antônia Lúcia – PSC/AC	3	0
Bel Mesquita – PMDB/PA	8	0
Benedita da Silva – PT/RJ	19	1
Bruna Furlan – PSDB/SP	24	1
Carmen Zanatto – PPS/SC	23	1
Celcita Pinheiro – PFL/MT	11	1
Celia Rocha – PTB/AL	1	0
Cida Borghetti – PROS/PR	9	0
Cida Diogo – PT/RJ	20	1
Dalva Figueiredo – PT/AP	10	0
Dra. Clair – PT/PR	24	1
Dra. Elaine Abissamra - PSB/SP	1	0
Edna Macedo – PTB/SP	5	0
Elcione Barbalho – PMDB/PA	41	2
Eliane Rolim – PT/RJ	11	1
Emilia Fernandes – PT/RS	1	0
Erika Kokay – PT/DF	89	4
Fátima Bezerra – PT/RN	36	2
Fatima Pelaes – PMDB/AP	21	1
Flávia Moraes – PDT/GO	48	2
Francisca Trindade – PT/PI	3	0
Gisela Sequeira – PSDB/PA	1	0
Gorete Pereira – PR/CE 123	71	3
Iara Bernardi – PT/SP	38	2

(*Continua*)

Deputadas	<i>(Continuação)</i>	
	N de projetos propostos	%
Iriny Lopes – PT/ES	39	2
Íris de Araújo – PMDB/GO	9	0
Jandira Feghali – PCdoB/RJ	31	1
Janete Capiberibe – PSB/AP	24	1
Janete Rocha Pietá – PT/SP	27	1
Jaqueline Roriz – PMN/DF	19	1
Jô Moraes – PCdoB/MG	39	2
Juíza Denise Frossard – PPS/RJ	18	1
Jusmari Oliveira – PR/BA	8	0
Kátia Abreu – PFL/TO	12	1
Keiko Ota – PSB/SP	30	1
Kelly Moraes – PTB/RS	1	0
Laura Carneiro – PFL/RJ	72	3
Lauriete – PSC/ES	18	1
Lídice da Mata – PSB/BA	10	0
Líliam Sá – DEM, PFL/RJ	24	1
Lucenira Pimentel – PR/AP	3	0
Luci Choinacki – PT/SC	24	1
Lúcia Braga – PMDB/PB	4	0
Luciana Costa – PR/SP	12	1
Luciana Genro – PT, SEM PARTIDO, PSOL/RJ	34	1
Luciana Santos – PCdoB/PE	12	1
Luiza Erundina – PSB, PT/SP	32	1
Magda Mofatto – PR/GO	3	0
Maninha – PT, PSOL/DF	43	2
Manuela D'avila – PCdoB/RS	50	2
Mara Gabrielli – PSDB/SP	29	1
Maria do Carmo Lara – PT, PMDB/MG	5	0
Maria do Rosário – PT/RS	43	2
Maria Helena – PSB/RR	6	0
Maria Lucia – PMDB/RJ	2	0
Maria Lúcia Cardoso PMDB/MG	16	1
Maria Lúcia Prandi – PT/SP	12	1
Mariangela Duarte – PT/SP	30	1
Marina Meggessi – PPS/RJ	4	0
Marina Santana – PT/GO	13	1
Marinha Raupp – PMDB/RO	29	1
Mirian Reid – PSB/RJ	1	0
Neyde Aparecida – PT/GO	4	0
Nice Lobão – PFL, DEM, PSD/MA	8	0
Nilda Gondim – PMDB/RO	36	2
Nilmar Ruiz – DEM, PFL/TO	6	0

(Continua)

Deputadas	N de projetos propostos	(Conclusão)
		%
Prof. Raquel Teixeira - PSDB/GO	22	1
Professora Dorinha S. Rezende – DEM/TO	23	1
Professora Raquel Teixeira	13	1
Professora Marcivania – PT/AP	1	0
Rebecca Garcia – PP/AM	46	2
Rita Camata – PSDB/ES	17	1
Romanna Remor – PMDB/SC	1	0
Rosane Ferreira – PV/PR	21	1
Rose de Freitas – PMDB/ES	42	2
Rosinha da Adefal – PTdoB/AL	23	1
Sandra Rosado – PSB/RN 123	138	6
Selma Schons – PT/PR	25	1
Socorro Gomes – PCdoB/PA	15	1
Solange Almeida – PMDB/RJ	20	1
Solange Amaral – DEM/RJ	27	1
Sueli Vidigal – PDT/ES 23	83	4
Suely – PR/RJ	1	0
Suely Campos – PP/RR	2	0
Telma de Souza – PT/SP	18	1
Teresa Surita – PMDB/RR	7	0
Terezinha Fernandes – PT/MA	6	0
Teté Bezerra – PMDB/MT	7	0
Thelma de Oliveira – PSDB/MT	19	1
Tonha Magalhães – PR/BA	5	0
Vanessa Grazziotin – PCdoB/AM	79	3
Yeda Crusius – PSDB/RS	7	0
Zelinda Novaes – PFL/BA	13	1
Zulaiê Cobra – PSDB/SP	5	0
Total	2377	100

Fonte: Elaborada pela autora com dados do portal do Congresso Nacional. Acesso set. 2018.

Com base nos dados da tabela 2, destaca-se 10 deputadas com maior número de projetos propostos pelas três legislaturas: Alice Portugal - PCdoB/BA com 67 projetos, Andreia Zito – PSDB/RJ com 71 projetos, Érika Kokay - PT/ DF com 89 projetos, Gorete Pereira - PR/CE com 71 projetos, Laura Carneiro - PFL/RJ com 72 projetos, Manuela D´avila - PCdoB com 50 projetos, Perpétua Almeida - PCdoB/AC com 59 projetos, Sandra Rosado - PSB/RN com 138 projetos, Sueli Vidigal - PDT/ES com 83 projetos e Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM com 79 projetos.

Um fator que interfere no aumento da produção legislativa é a reeleição, entre essas parlamentares 7 delas foram reeleitas em pelo menos uma legislatura deste estudo. Ressalta-se aquelas, que, em uma legislatura, apresentaram um número relevante de projetos, como Érika

Kokay, Laura Carneiro e Manuella D`avila. Em relação ao conteúdo dessas proposições, evidencia-se uma diversidade de temas que serão abordados nesta seção.

A tabela a seguir mostra o número de projetos propostos agregados nas três legislaturas por partidos das deputadas consideradas neste estudo.

Tabela 3 - Projetos propostos agregados das legislaturas por partido e gênero

Partidos	N de projetos	Projetos com autoria feminina		Projetos com autoria masculina	
		N	%	N	%
DEM	2514	26	1	2488	99
PCdoB	1161	352	30	809	70
PDT	1711	131	8	1580	92
PEN	16	1	6	15	94
PFL	1118	146	13	972	87
PL	1096	22	2	1074	98
PMDB	5310	321	6	4989	94
PMN	252	21	8	231	92
PP	2234	135	6	2099	94
PPS	1255	48	4	1207	96
PR	1798	100	6	1698	94
PRONA	87	1	1	86	99
PROS	95	5	5	90	95
PSB	2059	225	11	1834	89
PSC	1223	21	2	1202	98
PSD	657	13	2	644	98
PSDB	3583	191	5	3392	95
PSOL	246	33	13	213	87
PT	5856	526	9	5330	91
PTB	1407	7	0	1400	100
PT do B	147	23	16	124	84
PV	1050	21	2	1029	98
Sem Partido	66	8	12	58	88

Fonte: Elaborada pela Autora com base no portal do Congresso Nacional, acesso em 29 set. 2018.

A tabela 3 indica que, ao comparar o número de projetos propostos por mulheres e homens pertencentes ao mesmo partido, verifica-se que 30% dos projetos do PCdoB são de autoria feminina. Em relação ao PT, apesar de ser o partido com o maior número de deputadas eleitas, as proposições com autoria feminina são de apenas 9% e o PMDB de 6%. Os parlamentares do sexo masculino são mais ativos nessa atividade, o que indica que as deputadas enfrentam obstáculos a serem superados no interior dos seus próprios partidos para elas possam propor projetos de maneira mais igualitária em relação aos seus colegas do sexo masculino.

A tabela 4 mostra com quem as mulheres estão propondo projetos, ou seja, o número de projetos propostos pelas deputadas por tipo de autoria, se a deputada foi a autora, autora com coautoria, ou coautora.

Tabela 4 - Projetos propostos pelas deputadas agregados das legislaturas por tipo de autoria

Tipo de autoria	N de Projetos	%
Autora	2014	85
Autora com coautoria	167	7
Coautora	186	8
Total	2367	100

Fonte: Elaborada pela autora com dados do portal do Congresso Nacional. Acesso set. 2018.

A Tabela 4 indica que as deputadas propuseram 2.014 projetos como autora, o que representa 85% das suas proposições. As parlamentares estão atuando de forma autônoma no processo legislativo, buscam elaborar, apresentar e monitorar os seus projetos de leis de maneira independente. Logo, esse dado indica que as deputadas que ocupam um cargo legislativo apesar da sub-representação não se intimidam em atuar em um espaço, dito masculino, e estão buscando exercer suas atividades mesmo que seja de maneira individual, com obstáculos a serem superados por essas representantes.

As informações a seguir indicam os temas em geral abordados pelos projetos de leis das deputadas consideradas neste estudo. Para a elaboração da classificação temática, considerou-se a ementa dos projetos e, quando não encontrava clareza nesse texto, buscou-se o conteúdo na íntegra da proposição, como também as comissões que realizaram a análise da matéria, conforme a tabela abaixo:

Tabela 5 - Projetos propostos pelas deputadas agregados das legislaturas por área temática

Áreas temáticas	N de Projetos	%
Trabalho	332	14
Outros (datas comemorativas, homenagens, denominações)	192	8
Economia, Finanças e Tributação	185	8
Educação	181	8
Saúde	157	7
Administração e serviço público	134	6
Criança e adolescente	123	5
Código Penal e Violências	112	5
Meio Ambiente	97	4

(*Continua*)

Áreas temáticas	(Continuação)	
	N de Projetos	%
Código de Trânsito, viação e transporte	95	4
Código eleitoral, org. partidária, referendos e plebiscitos	89	4
Comunicações e informática	81	3
Pessoas com deficiência	72	3
Segurança Pública	69	3
Assistência Social	68	3
Gênero	65	3
Idosos	55	2
Cultura	50	2
Questões rurais e de terras	46	2
Consumidor	44	2
Direitos humanos	28	1
Código Civil	26	1
Esporte	21	1
Minas e Energia	19	1
Moradia	12	1
Questões Raciais e Étnicas	10	0
Religião	4	0
Total	2367	100

Fonte: Elaborada pela autora com dados do portal do Congresso Nacional. Acesso set. 2018.

A Tabela 5 demonstra que há um total de 27 temas abordados pelas proposições, as áreas que se destacam com maior percentual de projetos são 14% Trabalho, 8% outros (datas comemorativas, homenagens, denominações), 8% economia, finanças e tributação, 8% educação, 7% saúde, 6% administração e serviço público, 5% crianças e adolescente e 5% código penal e violências. As áreas “*hards*” como do trabalho, economia finanças e tributação e administração e serviço público, somam 28% de projetos propostos pelas deputadas. As áreas do “cuidado” como da educação, saúde, criança e adolescente e código penal e violência, somam 25% de projetos propostos pelas parlamentares. Esses percentuais mostram que as mulheres, além de atuar nas áreas do “cuidado”, estão percorrendo novos caminhos com destaque para a atuação nas áreas “*hards*”, o que reflete de maneira positiva para a representação substantiva delas na Câmara Legislativa Federal, como também em fomentar o debate feminino em áreas ditas masculinas.

A presente pesquisa identificou a situação dos projetos de leis propostos pelas deputadas nas legislaturas consideradas, conforme a tabela a seguir:

Tabela 6 - Projetos propostos pelas deputadas agregados das legislaturas por situação

Situação	N de Projetos	%
Arquivado	1281	54
Em tramitação	982	41
Transformado em norma jurídica	104	4
Total	2367	100

Fonte: Elaborada pela autora com dados do portal do Congresso Nacional. Acesso set. 2018.

A Tabela 6 aponta um percentual de 54% dos projetos apresentados pelas deputadas arquivados, 41% em tramitação e 4% transformados em normas jurídicas. Esses dados indicam que a maior parte das proposições não se transforma em lei e a tramitação de um projeto proposto por um parlamentar pode levar anos, não sendo definida na legislatura a qual ela foi apresentada.

A tabela a seguir mostra a associação entre área temática e projetos aprovados (transformados em norma jurídica).

Tabela 7 - Projetos propostos pelas deputadas e aprovados agregados das legislaturas por área temática

Áreas temáticas dos projetos propostos pelas deputadas	N de Projetos aprovados	%
Administração e serviço público	3	3
Assistência Social	1	1
Código Civil	-	-
Código de Trânsito, viação e transporte	2	2
Código eleitoral, org. partidária, referendos e plebiscitos	2	2
Código Penal e Violências	4	4
Comunicações e informática	-	-
Consumidor	-	-
Criança e adolescente	6	6
Cultura	21	20
Direitos humanos	-	-
Economia, Finanças e Tributação	2	2
Educação	6	6
Esporte	1	1
Gênero	3	3
Idosos	3	3
Meio Ambiente	-	-
Minas e Energia	-	-
Moradia	-	-
Outros (datas comemorativas, homenagens, denominações)	42	40
Pessoas com deficiência	1	1
Questões Raciais e Étnicas	-	-
Questões rurais e de terras	1	1
Religião	-	-

Saúde	4	4
Segurança Pública	-	-
Trabalho	2	2
Total	104	100

Fonte: Elaborada pela autora com dados do portal do Congresso Nacional. Acesso set. 2018.

A Tabela 7 indica que as áreas temáticas com maior número de projetos aprovados são outros (datas comemorativas, homenagens, denominações), com um percentual de 40% de proposições e cultura com 20% de proposições. As demais proposições aprovadas, um percentual de 40%, concentram-se em áreas relacionadas tanto ao “cuidado” quanto a “*hards*”, tais como: administração e serviço público, assistência social, código de trânsito, viação e transporte, código eleitoral, org. partidária, referendos e plebiscitos, código Penal e violências, criança e adolescente, economia, finanças e tributação, educação, esporte, gênero, idosos, pessoas com deficiência, questões rurais e de terras, saúde e trabalho. Apesar do baixo percentual de aprovação desses projetos, é importante destacar que essas matérias contemplam temas de áreas diversas, indicando que as deputadas estão atuando em diferentes agendas de trabalho.

O tema outros, que trata sobre datas comemorativas, homenagens e denominações, apresenta o maior percentual de proposições aprovadas. Quanto ao tema cultura, na primeira legislatura, nenhum projeto dessa área temática proposto com autoria feminina, foi aprovado. Na segunda legislatura, aprovou-se apenas o projeto número 2935/2008, que trata sobre a doação de bens de valor artístico, cultural e histórico aos museus.

Na terceira legislatura, foram vinte projetos aprovados sobre esse tema, o interessante que essas proposições se referem ao projeto número 4682/2012, o qual foi proposto em conjunto, por isso, este estudo considerou essa proposição para cada deputada que participou da sua elaboração e apresentação. O conteúdo desse projeto institui o Programa de Cultura do trabalhador e cria o vale-cultura, além de dar outras providências. Outro ponto é o número de deputadas interessadas no tema, um total de 63 parlamentares sendo 44 homens e 19 mulheres envolvidos na autoria em conjunto da matéria, com destaque para Manuella D’Ávilla – PCdoB/RS e Jandira Feghali – PCdoB/RJ como autoras principais da proposição com o deputado Paulo Rubem Santiago – PDT/PE.

A tabela a seguir mostra o número de projetos arquivados por área temática.

Tabela 8 - Projetos propostos pelas deputadas arquivados agregados das legislaturas por área temática

Área temática dos projetos	N de Projetos arquivados	%
Administração e serviço público	79	6
assistência Social	32	2
Código Civil	21	2
Código de Trânsito, viação e transporte	60	5
Código eleitoral, org. partidária, referendos e plebiscitos	27	2
Código Penal e Violências	59	5
Comunicações e informática	36	3
Consumidor	16	1
Criança e adolescente	64	5
Cultura	9	1
Direitos humanos	14	1
Economia, Finanças e Tributação	100	8
Educação	100	8
Esporte	9	1
Gênero	29	2
Idosos	33	3
Meio Ambiente	53	4
Minas e Energia	9	1
Moradia	9	1
Outros	107	8
Pessoas com deficiência	47	4
Questões Raciais e Étnicas	5	0
Questões rurais e de terras	36	3
Religião	1	0
Saúde	91	7
Segurança Pública	46	4
Trabalho	189	15
Total	1281	100

Fonte: Elaborada pela autora com dados do portal do Congresso Nacional. Acesso set. 2018.

A Tabela 8 indica que todas as áreas temáticas classificadas nesta pesquisa apresentam projetos arquivados, com destaque respectivamente para os seguintes temas: 15% trabalho, 8% outros (datas comemorativas, homenagens, denominações), 8% economia, finanças e tributação, 7% saúde e 6% administração e serviço público.

Em relação ao percentual de projetos arquivados por áreas do “cuidado” e “*hard*”, 29% de proposições arquivadas tratam das áreas “*hard*”, ou seja, trabalho, economia, finanças e tributação e administração e serviço público e 25% de proposições arquivadas abordam as áreas do “cuidado”, isto é, educação, saúde, criança e adolescente e código penal e violência.

As parlamentares apresentam um percentual equilibrado de projetos arquivados para ambas as áreas, sendo um fator positivo em relação a representação substantiva feminina, o que indica que elas estão mais atuantes em temas ditos masculinos e que essas proposições tramitam normalmente na Câmara Legislativa Federal, sem o estereótipo de que as mulheres atuam apenas em temas relacionados ao cuidado.

A tabela abaixo mostra o número de projetos por motivo de arquivamento, o interesse é identificar o motivo do arquivamento de 54% das proposições propostas pelas deputadas das legislaturas consideradas neste estudo.

Tabela 9 - Projetos propostos pelas deputadas arquivados agregados das legislaturas por motivo do arquivamento

Motivo do arquivamento dos projetos	N de Projetos arquivados	%
Solicitado pelo autor do projeto	84	7
Fluído o prazo de recurso ao projeto	53	4
Ausência de reapresentação do projeto pelo autor	64	5
Projeto rejeitado na comissão	148	12
Projeto vetado na comissão ou em plenário	7	1
Projeto arquivado pelo fim da legislatura	625	49
Inconstitucionalidade e/ou injuricidade; inadequação financeira e orçamentária do projeto	15	1
Projeto Prejudicado	285	22
Total	1281	100

Fonte: Elaborada pela autora com dados do portal do Congresso Nacional. Acesso set. 2018.

Em relação ao total de proposições arquivadas, 49% delas justificam-se pelo motivo fim da legislatura, conforme o artigo “Art. 105. Finda a legislatura, arquivar-se-ão todas as proposições que no seu decurso tenham sido submetidas à deliberação da Câmara e ainda se encontrem em tramitação, bem como as que abram crédito suplementar, com pareceres ou sem eles” (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1989, p. 59).

Ao final da legistura, todas as proposições submetidas à deliberação da Câmara, mas ainda em tramitação, são arquivadas, e podem ser desarquivadas por meio de requerimentos solicitados pelo autor ou autores da matéria, nos primeiros cento e oitenta da primeira sessão legislativa ordinária da legislatura subsequente, retomando a tramitação do estágio em que se encontrava. Este artigo não se aplica nos casos de proposições com pareceres favoráveis de todas as comissões já aprovadas em turno único, em primeiro ou segundo turno, que tenham tramitado no Senado, ou dele originárias, de iniciativa popular, de iniciativa de outro Poder ou do Procurador-Geral da República.

Conforme a Tabela 9, os demais motivos que justificam o arquivamento dos projetos propostos pelas deputadas, destaca-se 22% de projetos declarados prejudicados na comissão ou na plenária, sendo arquivados pelos seguintes artigos, “Art. 163. Da Proposição Prejudicada e arquivada definitivamente, quando considerada inconstitucional matéria idêntica a outra já aprovada ou rejeitada” e/ou Art. 164. Matéria pendente de deliberação pelo plenário ou comissão” (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1989, p. 77).

Logo, as proposições são consideradas prejudicadas em face da aprovação de outro projeto com igual conteúdo, ou em face da subemenda Substitutiva Global de Plenário ao projeto de lei, ou seja, uma emenda de forma a substituir integralmente a proposição principal, por isso, recebe o nome de substitutivo.

Há um percentual de 12% dos projetos rejeitados na comissão, sendo arquivados pelo seguinte motivo:

Art. 133. A proposição que receber pareceres contrários, quanto ao mérito, de todas as Comissões a que for distribuída será tida como rejeitada e arquivada definitivamente por despacho do Presidente, dando-se conhecimento ao Plenário, e, quando se tratar de matéria retirada pelo Autor de proposição com parecer contrário, sem parecer (Regimento Interno da Câmara dos Deputados, 1989, p. 62).

E ainda os motivos com menor percentual de projetos arquivados: 7% pelo artigo “114. Projeto retirado pelo interesse do autor”, 5% pelo artigo “104. Não ter uma nova apresentação pelo autor”, 4% pelo artigo “58. Fluído o prazo sem interposição de recurso”; 1% pelo artigo “54. Inconstitucionalidade e/ou injuridicidade; inadequação financeira e orçamentária” e 0,5% vetado na comissão ou em plenária. Apesar de um número considerável de proposições arquivadas, há um baixo percentual de projetos retirados pelas autoras. Também se observa o baixo percentual de proposições arquivadas por incapacidade técnica e proposições vetadas pela comissão ou em plenária.

A tabela a seguir mostra a associação entre área temática e tipo de autoria dos projetos de lei propostos pelas deputadas.

Tabela 10 - Projetos propostos pelas deputadas agregados das legislaturas por área temática e autoria

Áreas temáticas	N de projetos	Autoria					
		Autora		Autora com coautoria		Coautora	
		N	%	N	%	N	%
Administração e serviço público	134	122	91	5	4	7	5
Assistência Social	68	59	87	6	9	3	4
Código Civil	26	25	96	-	-	1	4

Código de Trânsito, viação e transporte	95	87	92	8	8	-	-
Código eleitoral, org. partidária, referendos e plebiscitos	89	61	69	4	4	24	27
Código Penal e Violências	112	98	88	10	9	4	4
Comunicações e informática	81	74	91	6	7	1	1
Consumidor	44	44	100	-	-	-	-
Criança e adolescente	123	115	93	5	4	3	2
Cultura	50	18	36	3	6	29	58
Direitos humanos	28	16	57	4	14	8	29
Economia, Finanças e Tributação	185	147	79	16	9	22	12
Educação	181	165	91	11	6	5	3
Esporte	21	17	81	1	5	3	14
Gênero	65	49	75	7	11	9	14
Idosos	55	55	100	-	-	-	-
Meio Ambiente	97	80	82	6	6	11	11
Minas e Energia	19	13	68	2	11	4	21
Moradia	12	12	100	-	-	-	-
Outros	192	171	89	11	6	10	5
Pessoas com deficiência	72	69	96	3	4	-	-
Questões Raciais e Étnicas	10	9	90	1	10	-	-
Questões rurais e de terras	46	30	65	7	15	9	20
Religião	4	1	25	-	-	3	75
Saúde	157	142	90	11	7	4	3
Segurança Pública	69	68	99	1	1	-	-
Trabalho	332	267	80	39	12	26	8

Fonte: Elaborada pela autora com dados do portal do Congresso Nacional. Acesso set. 2018.

A Tabela 10 indica o percentual de projetos propostos por área temática e tipo de autoria. As deputadas propuseram um número considerável de projetos como única autora. Dessa maneira, identifica-se o percentual do total de projetos por área temática e única autora, assim destaca-se sobre esse tipo de autoria, 80% sobre o tema trabalho, 89% sobre o tema outros (datas comemorativas, homenagens e denominações), 79% economia, finanças e tributações, 91% educação, 90% saúde, 91% administração e serviço público, 93% criança e adolescente e 88% código penal e violências.

Em relação as demais áreas temáticas, também se evidenciam o considerável percentual de proposições propostas de única autora, do total de projetos apresentados sobre o tema assistência social 87% deles são de única autora, consumidor 100%, esporte 81%, gênero 75%, idosos 100%, moradia 100%, questões raciais e étnicas 90% e segurança pública.

A tabela abaixo mostra a relação entre situação do projeto (arquivado, em tramitação, aprovado) e tipo de autoria. Conforme os dados a seguir:

Tabela 11 - Projetos propostos pelas deputadas agregados das legislaturas por situação e autoria

Situação	N de projetos	AUTORIA					
		Autora		Autora com coautoria		Coautora	
		N	%	N	%	N	%
Arquivado	1281	1157	90	66	5	58	5
Em tramitação	982	789	80	91	9	102	10
Transformado em norma jurídica	104	68	65	10	10	26	25

Fonte: Elaborada pela autora com dados do portal do Congresso Nacional. Acesso set. 2018.

A Tabela 11 indica que os projetos em situação arquivado, 90% deles são de única autora, 5% de autora com coautoria e 5% de coautora. Os projetos em situação de tramitação, 80% de única autora, 9% de autora com coautoria e 10% coautora. Em relação aos projetos propostos por autora com coautoria e por coautoria, em termo de percentual, apenas 10% foram arquivadas, 19% tramitando em conjunto e 35% transformados em normas jurídicas. Esses dados mostram que a autoria em conjunto tende a ser mais efetiva para as deputadas, quando comparado com o percentual de 90% de proposições, por autoria única, que foram arquivadas.

A tabela abaixo indica a relação entre o motivo do arquivamento e o tipo de autoria dos projetos propostos pelas deputadas, que na coleta de dados constavam como arquivados.

Tabela 12 - Projetos propostos arquivados pelas deputadas agregados das legislaturas por motivo do arquivamento e tipo de autoria

Motivo do arquivamento	N de projetos arquivados	TIPO DE AUTORIA					
		Autora		Autora com coautora		Coautora	
		N	%	N	%	N	%
Solicitado pelo autor do projeto	84	78	93	5	6	1	1
Fluído o prazo de recurso ao projeto	53	50	94	1	2	2	4
Ausência de reapresentação do projeto pelo autor	64	58	91	5	8	1	2
projeto rejeitado na comissão	148	128	86	11	7	9	6
Projeto vetado na comissão ou em plenário	7	5	71	-	-	2	29
Projeto arquivado pelo fim da legislatura	625	595	95	20	3	10	2
Inconstitucionalidade e/ou injuridicidade; inadequação financeira e orçamentária do projeto	15	13	87	1	7	1	7
Projeto prejudicado	285	230	81	23	8	32	11

Fonte: Elaborada pela autora com dados do portal do Congresso Nacional. Acesso set. 2018.

A Tabela 12 indica a relação entre motivo do arquivamento das proposições e o tipo de autoria delas. Evidencia-se que os motivos com maior número de projetos são arquivados pelo fim da legislatura, prejudicado, rejeitado na comissão e retirado por solicitação do autor do projeto. Em relação ao tipo de autoria das proposições arquivadas, verifica-se que mais de 80% das proposições de cada motivo em destaque são de única autoria.

Nesse contexto, independente do resultado da proposição, é importante considerarmos o debate promovido pelo projeto entre os parlamentares. Por isso, mesmo que um número considerável de matérias propostas, como autoria principal, pelas deputadas é arquivado, essas mulheres conseguiram de forma autônoma promover um debate em diversas áreas temáticas e consolidar a presença feminina no espaço político. Assim, consegue-se identificar para além do que elas fazem, mas também como elas atuam politicamente e o quanto são substantivas nesse espaço.

3. CONCLUSÕES

No caso brasileiro, há uma expressiva sub-representação feminina no parlamento. Por outro lado, as mulheres tendem a participar de movimentos e grupos sociais, como também atuar em partidos. Porém, o acesso à política ainda é limitado por questões culturais e familiares, desigualdade entre gêneros, entre outros aspectos que dificultam o aumento da presença feminina em cargos eletivos.

Nesse contexto, o processo representativo, a partir de uma representação substantiva que estimule a presença de novos interesses e opiniões, exige um maior engajamento político que pode ser promovido na participação em movimentos sociais e no associativismo. Conforme as pesquisas abordadas neste estudo, os interesses femininos são plurais e perpassam as mais variadas áreas como, violência, saúde, educação, entre outros. Dessa forma, os movimentos sociais e demais grupos são uma forma de aproximar a mulher da política.

As deputadas têm priorizado as áreas de economia, finanças e tributação e trabalho, o que torna interessante verificar quais as demandas dos grupos e movimentos de mulheres, isto é, quais as suas reivindicações e se essas pautas são inseridas pelas deputadas. Neste estudo, realizamos um mapeamento do que foi produzido em geral, estudos futuros podem investigar a conexão entre Estado e sociedade e verificar se as pautas de determinados movimentos feministas e grupos de mulheres estão sendo inseridas nas agendas parlamentares das deputadas e assim, identificar qual a aceitação no Legislativo.

Assim, há um caminho a percorrer para superar a sub-representação feminina na política. Além das mulheres, há outros grupos minoritários que buscam uma representação substantiva. Dessa maneira, esta pesquisa avança na desmistificação dos estereótipos de que a mulher atua apenas em áreas maternas e do cuidado e que talvez não estão preparadas para o ambiente político. Elas estão sendo substantivas em seu desempenho parlamentar e buscam se envolver com a dinâmica do Parlamento. Por isso, a importância em fortalecer as políticas de incentivo à entrada feminina na política, pois o aumento no número de mulheres interfere na quantidade de projetos e nos seus desdobramentos no trâmite legislativo.

4. REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, C. C. R.; LÜCHMANN, L. H. H.; RIBEIRO, E. 2012. Associativismo e Representação Política no Brasil. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, v. 8, p. 237-263, maio-agosto.
- ARAÚJO, C. 2001. As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais. *Dados Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 44, n. 001, p. 1-19.
- ARAÚJO, C. 2009. Gênero e acesso ao poder no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. *Revista de Sociologia e Política*, Brasília, n. 2, p. 23-59, julho-dezembro.
- AZEVEDO, D. B. 2013. Mulheres no Brasil: as conquistas legais e seus caminhos. In: *Legislação da Mulher - Câmara dos Deputados*, Edições Câmara, Brasília, 5ª Edição, 402p.
- AYRES, C. 2018. *Quem são elas? – origens, carreiras e trajetórias políticas nas direções petistas*. Florianópolis. Tese (Doutorado), departamento de Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, 183 p.
- CASTRO, S. I. 2007. *Participação Feminina na Câmara dos Deputados: Um retrato da 50 Legislatura*. Brasília. Monografia (Especialização em Processo Legislativo), Centro de Formação da Câmara dos Deputados. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 53p.
- CAUL, M. 1999. Women's representation in Parliament: the role of political parties. *Party Politics*, London, v. 5, n. 1, p. 79-98.
- CELIS, K.; CHILDS, S.; KANTOLA, J.; KROOK, M. L. 2008. Rethinking women's substantive representation. *Representation*, Abingdon, v. 99, n. 110, p. 2-44.
- COTTA, M. 1998. Parlamento. In: BOBBIO, Norberto et al. *Dicionário de Política*. Brasília: ed. Unb, v. 1, p. 880.
- DINIZ, S. 1999. Processo legislativo e sistema de comissões. *Revista do Legislativo, Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais*, n. 26, p. 60-78, abril-dezembro.
- FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. 1999. *Executivo e Legislativa na Nova Ordem Constitucional*. Rio de

Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas.

FIGUEIREDO, E.C. dos S. 2011. *Sistema de Comissões e o Poder Conclusivo na Câmara dos Deputados*. Brasília. Especialização em Processo Legislativo, Centro de Formação da Câmara dos Deputados, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 42 p.

FRANCESCHET, S. 2008. *Promueven las cuotas de Género los intereses de las mujeres? El impacto de las cuotas en la representación sustantiva de las mujeres*. In: TOBAR, M. R. (ed.). *Mujer Y Política: el impacto de las cuotas de género en América Latina*. 1ª ed. Santiago, Chile: Catalonia.

INTER-PARLIAMENTARY UNION (IPU). 2016. *Relatório sobre Mulheres no Parlamento*. Disponível em: <https://www.ipu.org/news/press-releases/2017-03/>. Acesso em 3 jul. 2019.

INTER-PARLIAMENTARY UNION (IPU). 2019. *Women in national parliaments*. Disponível em: <http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm> em 1 fev. 2019. Acesso em 03 de julho de 2019.

KARLINSKI, E. 2012. *Gênero na Câmara Legislativa do Distrito Federal: Um olhar sobre a ação parlamentar feminina*. Brasília. Monografia (Especialização em Processo Legislativo), Centro de Formação da Câmara dos Deputados. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 151p.

MANSBRIDGE, J. 2005. Quota Problems: Combating the Dangers of Essentialism. *Politics and Gender*, Cambridge, v. 1, n. 4, p. 622-638.

_____. 2003. Rethinking Representation. *American Political Science Review*, Cambridge v. 97, n. 4, p. 515-528.

_____. 1999. Should Blacks Represent Blacks and Women Represent Women? A Contingent Yes. *Journal of Politics*, University of Texas Press, v. 61, n. 3, p. 628-657.

MARTINS, E. V. 2007. *A Política de Cotas e a Representação Feminina na Câmara dos Deputados*. Brasília. Monografia (Especialização em Processo Legislativo), Centro de Formação da Câmara dos Deputados, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 58p.

MÉNDEZ, E. G. 2019. Representación política de las mujeres en los Congresos subnacionales en México. Um modelo de evaluación. *Estudios Políticos*, Ciudad de México, n. 46, p. 73-98, janeiro-abril.

MOTTA, B. K. 2016. *Participação Política das Mulheres na Câmara Federal Brasileira nas 52ª, 53ª e 54ª Legislaturas*. Brasília. Monografia (Especialização em Processo Legislativo), Centro de Formação da Câmara dos Deputados, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 123p.

NONATO, F. J. A. P.; PEREIRA, R. H. M.; NASCIMENTO, P. A. M. M.; ARAÚJO, T. C. 2012. *O Perfil da Força de Trabalho Brasileira: trajetórias e perspectivas*. Mercado de trabalho, Nota Técnica IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, n. 51, p. 29-41.

PAIVA, D.; HENRIQUE, A. L.; SILVA, G. P. 2013. *Atuação das mulheres no Poder Legislativo Federal e Estadual e no Brasil: ainda muito distante da paridade de gênero*. *Cadernos Adenauer, Novas Perspectivas de Gênero no Século XXI*, Rio de Janeiro. p.167- 182.

PHILLIPS, A. 2001. De uma política de ideias a uma política de presença? *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 268-290.

PINHEIRO, L. S. 2006. *Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte*. Brasília. Dissertação (Mestrado) - Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, 2006. 248 p.

PITKIN, H. 2006. Representação: palavras, instituições e ideias. *Lua Nova*, São Paulo, n. 67, p.15-47.

_____. *The concept of representation*. 1972. University of California Press, London, England.

POST, T. F. 2015. *Representação substantiva de mulheres na Câmara dos Deputados*. Brasília. Monografia (Especialização em Processo Legislativo), Centro de Formação da Câmara dos Deputados, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 72p.

United Nations Development Programme. 2018. *Human Development Indices and Indicators 2018*. Communications Development Incorporated, Washington DC, USA 1 UN Plaza, New York.

PRINCE, E. G. 2007. *Sentido y contenidos de la construcción de una agenda legislativa para el desarrollo de los derechos de las mujeres*. Contenido, Managua.

RIBEIRO, P. J. F. 2008. *Dos sindicatos ao governo: a organização nacional do PT de 1980 a 2005*. São Carlos. Tese (Doutorado), Departamento de Ciência Política, Universidade Federal de São Carlos, 307 p.

RIBEIRO, P. J. F. 2013. Organização e Poder nos partidos brasileiros. *Revista Brasileira de Ciência Política*. Brasília, n. 10, p. 225-265, janeiro-abril.

RODRIGUES, A. *Participação política das mulheres e gestão em política de gênero*. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.cfemea.org.br>>. Acesso em 25 jan. 2015.

SACCHET, T. 2009. Capital Social, gênero e representação política no Brasil. *Opinião Pública*, Campinas, v. 15, n. 2, p. 306-332, novembro.

SCHWINDT-BAYER, L. A.; MISHLER, W. 2005. An Integrated Model of Women's Representation. *The Journal of Politics*, Chicago, v. 67, n. 2, p. 407-428, may.

SANCHEZ, B. R. 2015. *Quem são e o que fazem as parlamentares brasileiras? Uma análise do perfil*. I Seminário Internacional de Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 9 a 11 de setembro.

SILVA, A. P. C. L. 2015. *Os efeitos do associativismo no desempenho parlamentar feminino*. Maringá. Dissertação (Mestrado), Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá, Paraná, 60 p.

SOW, M. M. 2009. *A Participação Feminina na Construção de um Parlamento Democrático*. Brasília. Monografia (Especialização em Processo Legislativo), Centro de Formação da Câmara dos Deputados, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 50p.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). *Estatística do eleitorado*. Disponível em: <http://www.tse.jus.br>. Acesso em 20 mar. 2019.

URBINATI, N. 2006. O que torna a representação democrática. *Lua Nova*, São Paulo, v. 67, p. 191-228.

URBINATI, N. 2006. *Representative Democracy: Principles & Genealogy*. Chicago Press, 2006.

WARREN, M. E. 2006. *Rethinking Democratic Representation: Eight Theoretical Issues*. Centre for the Study of Democratic Institutions University of British Columbia.

YOUNG, I. M. 2006. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, São Paulo, v. 67, p. 139-190.